JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de InvestimentoFinanceiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.357.502/0001-17
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025 e Relatório dos Auditores Independentes

KPDS 1519790

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada
Rio de Janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de InvestimentoFinanceiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 14 de fevereiro de 2025 (data de início das operações) a 30 de setembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada em 30 de setembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 14 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de ativos financeiros
Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possuía 68,07% de seu patrimônio líquido representado por certificados de recebíveis do agronegócio, debêntures e letras financeiras mensurados ao valor justo e para os quais há os preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliar o desenho dos controles internos chaves, definidos pela Administradora para cálculo do valor justo e conciliação de custódia dos ativos financeiros;

(ii) Testar a existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes;

(iii) Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliar a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do cálculo a valor justo, tais como: a estrutura da operação, o histórico de pagamento acordado, as garantias e sua exequibilidade; a situação econômico-financeira dos emissores e garantidores para honrar suas obrigações, e as taxas e índices financeiros de mercado; e

(iv) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos desses ativos financeiros, no tocante à existência, valorização, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Thiago de Barros Albuquerque
Contador CRC RJ 115847/O-1

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de InvestimentoFinanceiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.357.502/0001-17
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de Reais)

(Aplicações/especificações)	Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					
BNY Mellon Banco S.A.				1	-
Operações compromissadas			3.956	3.956	7,61
Títulos públicos prefixados					
Letras do Tesouro Nacional		6.895	3.956	3.956	7,61
Cotas de fundos			11.413	11.591	22,30
Direito Creditório					
Meta Florestal Belterra Fiagro Is - Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	Sênior	13.582	1.583	1.774	3,41
Fs Fortalece FIDC Comerciais de Responsabilidade Limitada	Sênior I	845	853	874	1,68
Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Is Solar Kompass Energia	Mezanino III	715	738	813	1,56
Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Is Solar Kompass Energia	Mezanino II	6.886	733	677	1,30
Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Is Solar Kompass Energia	Mezanino I	6.110	582	526	1,01
Fs Fortalece FIDC Comerciais de Responsabilidade Limitada	Sênior I	314	321	325	0,62
Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Agibank I Responsabilidade Limitada	Sênior I	267	267	269	0,52
Is Sol Agora Green II Esg Fidc Segmento Financeiro de Responsabilidade Limitada	Sênior I	201	223	192	0,37
Is Green Solfácil II Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada	Sênior I	900	208	168	0,32
Cotas de Fundo no Exterior					
JGP Offshore Class J1		573	5.455	5.524	10,62
Renda Fixa					
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI - Responsabilidade Limitada		15.307	45	45	0,09
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI II - Responsabilidade Limitada		15.546	45	45	0,09
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI III - Responsabilidade Limitada		15.550	45	45	0,09
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI IV - Responsabilidade Limitada		15.550	45	45	0,09
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI V - Responsabilidade Limitada		15.599	45	45	0,09
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI VI - Responsabilidade Limitada		15.597	45	45	0,09
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI VII - Responsabilidade Limitada		15.596	45	45	0,09
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI VIII - Responsabilidade Limitada		15.745	45	44	0,08
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI IX - Responsabilidade Limitada		15.753	45	45	0,09
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI X - Responsabilidade Limitada		15.753	45	45	0,09
Títulos e valores mobiliários de renda fixa			36.660	36.573	70,32
Títulos públicos federais pós-fixados			1.169	1.169	2,25
Letras Financeiras do Tesouro		67	1.169	1.169	2,25
Títulos privados e valores mobiliários privados pós-fixados					
Certificados de Recebíveis do Agronegócio			3.405	3.382	6,51
Eco Securitizadora De Direitos Creditorios Do Agronegocio Sa		403.304	1.657	1.621	3,12
Opea Securitizadora S.A		1.774	1.522	1.543	2,97
Canal Companhia De Securitização		241	226	218	0,42
Debêntures simples públicas			20.924	20.821	40,03
Rede D'Or Sao Luiz S.A.		2.006	2.108	2.121	4,08
Brk Ambiental Participacoes S.A		1.471	1.539	1.550	2,98
Self It Academias Holding S.A.		1.207	1.256	1.212	2,33
Suzano Papel E Celulose		911	974	979	1,88
Centrais Eletricas Brasileiras Sa		880	907	902	1,73
Companhia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo - Sabesp		852	882	888	1,71
Auren Energia S.A.		792	839	847	1,63
Inspirali Educação S.A.		714	757	763	1,47
Localiza Rent A Car S.A.		708	746	749	1,44
Tupi Energias Renovaveis S.A.		674	734	739	1,42
Aes Tiete Energia S.A		641	644	648	1,25
Urbem S.A.		644	712	605	1,16
Aegea Saneamento E Participacoes S.A		579	584	588	1,13
Energisa S.A.		569	580	583	1,12
Cogna Educação S.A.		541	578	582	1,12
Diagnosticos Da America S.A.		531	516	522	1,00
Algar Telecom S.A.		495	497	500	0,96
Rzk Biogas 02 S.A.		795	478	479	0,92
Natura Cosméticos S.A.		444	465	467	0,90
Equatorial Para Distribuidora De Energia S.A.		414	425	428	0,82
Eurofarma Laboratorios S.A.		405	417	420	0,81
Orizon Meio Ambiente S.A.		402	408	411	0,79
Equipav Saneamento S.A.		380	398	402	0,77
Companhia Energética Do Ceará		341	351	354	0,68
Aeris Industria E Comércio De Equipamentos Para Geração De Energia S.A		1.980	330	341	0,66
Companhia Hidro Eletrica Do Sao Francisco		318	320	324	0,62
Centrais Eletricas Do Norte Do Brasil S/A		318	321	323	0,62

JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de InvestimentoFinanceiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.357.502/0001-17
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de Reais)

(Aplicações/especificações)	Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora De Energia S.A.		285	300	302	0,58
Estacio Participações S.A.		274	294	298	0,57
Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa		267	277	279	0,54
Klabin S.A.		26	289	269	0,52
Grupo Salta Educacao S/A		248	249	251	0,48
Comerc Participações S.A.		181	194	196	0,38
Tim Brasil Serviços E Participações S.A		142	147	148	0,28
Companhia Energética De Pernanbuco		22	118	118	0,23
Localiza Fleet S.A.		98	111	112	0,22
Arteris S.A.		52	56	57	0,11
Sbf Comercio De Produtos Esportivos S.A		38	27	27	0,05
Serena Geracao S.A.		36	23	23	0,04
Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros Vert-Provi		141	73	14	0,03
Debêntures simples públicas incentivadas			1.931	1.936	3,73
Qmc Telecom Do Brasil Cessãoo De Infraestrutura S.A.		1.000	1.007	1.000	1,92
Potengi Holdings S.A.		5.777	560	570	1,10
Ecourbis Ambiental S.A.		185	188	190	0,37
Concessão Metroviária Do Rio De Janeiro S.A.		70	89	88	0,17
Comerc Participações S.A.		80	87	88	0,17
Debêntures simples públicas securitizada			1.430	1.429	2,74
Vert Companhia Securitizadora		1.166	1.202	1.202	2,31
Opea Securitizadora S.A		173	175	174	0,33
Solfacil Securitizadora De Creditos Financeiros S.A		343	53	53	0,10
Letra Financeira Subordinada Perpétua			1.028	1.029	1,98
Banco Do Brasil S.A.		3	1.028	1.029	1,98
Letras Financeiras			4.473	4.504	8,66
Nu Financeira S.A. - Sociedade De Credito, Financiamento E Investimento		40	2.450	2.477	4,76
Banco Agibank S.A		9	568	571	1,10
Banco Mercantil Do Brasil S.A.		8	431	432	0,83
Stone Sociedade De Crédito Financeiro E Investimento		7	360	360	0,69
Banco Btg Pactual S.A.		7	358	358	0,69
Banco Inter S.A.		6	306	306	0,59
Letras Financeiras Subordinadas			2.300	2.303	4,42
Banco Bradesco S.A.		2	1.283	1.284	2,47
Itau Unibanco Holding S.A.		2	693	694	1,33
Banco Xp S.A		1	324	325	0,62
Instrumentos financeiros derivativos				(2)	-
Mercado Futuros				(2)	-
Posição comprada					
Dólar x Real Mini		13		1	-
Posição vendida					
Cupom de DI x IPCA		28		4	0,01
Dólar		22		(7)	(0,01)
Valores a receber				13	0,02
Outros valores a receber				13	0,02
Valores a pagar				(124)	(0,25)
Taxa de administração				(60)	(0,12)
Taxa de performance				(45)	(0,09)
Outros valores a pagar				(19)	(0,04)
Patrimônio líquido				52.008	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de InvestimentoFinanceiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.357.502/0001-17

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 14 de fevereiro de 2025 (data de início das operações) a 30 de setembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

Patrimônio líquido no início do período	
Emissão inicial de 47.771.201,54 cotas a R$ 1,000000	47.771
Cotas emitidas por incorporação (Nota Explicativa nº 1)	
9.152,20 cotas	10
Cotas resgatadas	
346.549,77 cotas	(203)
Variações nos resgates de cotas	(147)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	47.431
Composição do resultado do período	
Cotas de Fundos	
Resultado com aplicações em cotas de fundos	1.116
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	3.231
Apropriação de rendimento e valorização a valor justo	3.246
Resultado nas negociações	(15)
Receitas	6.458
Ganhos com derivativos	3.955
Rendas de câmbio	2.500
Receitas diversas	3
Despesas	(6.228)
Perdas com derivativos	(3.210)
Despesas com câmbio	(2.878)
Taxa de administração	(77)
Auditoria e custódia	(38)
Publicações e correspondências	(1)
Taxa de fiscalização	(16)
Corretagens e emolumentos	(2)
Despesas diversas	(6)
Resultado do período	4.577
Patrimônio líquido no final do período	
47.433.803,97 cotas a R$ 1,096436	52.008

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de *Reais*)

1 Contexto operacional

O JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") constituído, sob a forma de condomínio de natureza especial, de Classe Única de cotas. O Fundo possui prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações através da incorporação da parcela cindida do Fundo JGP Crédito ESG Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado IS em 14 de fevereiro de 2025.

A Classe Única ("Classe") foi constituída sob o regime condominial aberto, com prazo indeterminado de duração, com responsabilidade dos cotistas limitada ao valor de suas cotas subscritas e sem subclasse(s). A Classe tem como objetivo obter ganhos de capital através da aplicação de seus recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e no Exterior, preferencialmente em títulos de dívida privada, tais como debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, letras financeiras, entre outros.

A gestão da carteira de investimentos do Fundo compete à Régia Capital Ltda. ("Gestora").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos do Art. 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/21, sendo estes fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de Investimento e/ou carteiras administradas geridos pela Wright Capital Gestão de Recursos Ltda. (até 18 de agosto de 2025, que sejam fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento geridos pela Gestora e/ou pela JGP Gestão de Crédito Ltda. e/ou pela JGP Gestão Patrimonial Ltda e/ou pela JGP Gestão de Recursos Ltda. e/ou pela JGP Real Estate Gestão de Recursos Ltda. e/ou empresas ligadas.).

Em Assembleia Geral de Cotistas, de 12 de agosto de 2025, foi deliberada a incorporação do JW1 Régia Crédito ESG Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada pelo Fundo no fechamento de 19 de agosto de 2025. Nessa data, o fundo incorporado investia aproximadamente 99,96% do seu patrimônio líquido no Fundo. Essa incorporação aumentou o patrimônio líquido do Fundo em R$ 10, correspondentes à emissão de 9.152,20 cotas.

Os investimentos em fundos de investimento financeiro ("FIFs") não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Além disso, a limitação da responsabilidade dos cotistas ao seu capital subscrito é uma faculdade da Classe, prevista no artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil. Desta forma, os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos, não havendo qualquer forma de solidariedade ou coobrigação dos cotistas.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos FIFs regulamentados pela Resolução da CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados e dos instrumentos financeiros derivativos integrantes da carteira de investimentos da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência") para fins do registro das receitas e despesas da Classe.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos, ou pelo valor efetivamente recebido, acrescido dos juros incorridos, com base na taxa de remuneração, sendo reconhecidos no resultado na rubrica "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo".

c. Títulos e valores mobiliários

Conforme disposto na Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados ao valor justo, sendo que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos diretamente no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o FIF seja destinado, exclusivamente, a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, sendo estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem, formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do FIF, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FIF como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, acrescidos diariamente pelos rendimentos incorridos e quando classificados na categoria para negociação são ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários de renda fixa classificados na categoria mantidos até o vencimento são ajustados sempre que houver indicação de perdas prováveis na realização do seu valor.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo", e os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são reconhecidos na rubrica "Resultado nas negociações", quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira de investimentos da Classe, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, e quando fundos abertos, ou seja, aqueles em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo, esses são ajustados diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Quando há aplicação em cotas dos fundos de investimentos de condomínio fechado ("fundos fechados"), a Administradora avalia o valor justo dessas cotas utilizando a seguinte ordem de prioridade: (i) caso o preço da cota seja divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), é utilizado o preço de fechamento da B3 S.A; (ii) caso o preço não esteja disponível conforme item (i) anterior, a cotação de mercado é estimada pela mediana das cotações fornecidas por um *pool* de *players* do mercado para elaboração do "Preço Indicativo de Consenso" (PIC) e (iii) caso os itens (i) e (ii) não sejam aplicáveis, é utilizada a cota divulgada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Esses ativos estão classificados na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

d. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

i. Na data da operação:

- As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;

- As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e

- Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

ii. Diariamente:

Ajustados pelo valor justo dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e/ou as perdas com opções de ações são reconhecidos nas rubricas do grupo de "Ações e opções de ações". Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas "Ganhos com derivativos" ou "Perdas com derivativos", respectivamente.

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento são classificados como segue:

Títulos para negociação	**Valor justo**	**Faixas de vencimento**
Cotas de fundos:	11.591	
Cotas de fundos	6.067	
Cotas de fundos no exterior **(a)**	5.524	
Titulo e valores mobiliários de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados	1.169	
Letras Financeiras do Tesouro	1.169	Após 1 ano
Títulos privados pós-fixados	11.218	
Certificados de Recebíveis do Agronegócio **(c)** e **(d)**	3.382	Após 1 ano
Letras Financeiras	4.136	Após 1 ano
Letras Financeiras	368	Até 1 ano
Letra Financeira Subordinada Perpétua	1.029	Após 1 ano
Letras Financeiras Subordinadas	2.303	Após 1 ano
Valores mobiliários privados pós-fixados	24.186	
Debêntures simples públicas	19.617	Após 1 ano
Debêntures simples públicas **(b)**	1.204	Até 1 ano
Debêntures simples públicas securitizada	1.255	Após 1 ano
Debêntures simples públicas securitizada	174	Até 1 ano
Debêntures simples públicas incentivadas	1.847	Após 1 ano
Debêntures simples públicas incentivadas	89	Até 1 ano
Total	48.164	

a. Refere-se a investimentos no BNYM Brazil International Fund SPC – JGP Offshore Class J1, que é uma classe de ação de um portfólio segregado do BNYM Brazil International Fund SPC, incorporado em *Cayman Islands* e gerido pela JGP Global Gestão de Recursos Ltda., parte relacionada da Gestora do Fundo.

b. Em 30 de setembro de 2025, a Classe possuía em sua carteira, debêntures a vencer, apresentados pelo valor justo, emitidas pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi e pela URBEM S.A. Foi realizada a reprecificação das debêntures frente à percepção da Administradora do aumento do risco de crédito da Emissora, conforme previsto no manual de precificação da Administradora.

c. Em 30 de setembro de 2025, a Classe possuía em sua carteira, CRA a vencer, apresentados pelo valor justo, emitidos pelo Canal Companhia de Securitização. Foi realizada a reprecificação do CRA frente à percepção da Administradora do aumento do risco de crédito da Emissora, conforme previsto no manual de precificação da Administradora.

d. Os certificados recebíveis do agronegócio (CRAs) possuem as seguintes caracteristicas:

Emissor	Devedor	Coobrigação	Emissão	Aquisição	Data do primeiro pagamento de juros/ amortização	Vencimento	Remuneração (ao ano)	Valor justo (Reais Mil)	Descrição
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A	Fazenda da Toca Ltda.	Não	19/03/2021	31/03/2021 à 08/07/2021	25/05/2021 (juros); 25/03/2024 (amortização)	26/03/2029	IPCA + 8,00% a.a	R$ 248	As CRAs emitidos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A estão lastreadas nos Direitos Creditórios do Agronegócio representados pela CPR-Financeira. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA fará o pagamento do Preço de Aquisição, descontando o montante correspondente à constituição do Fundo de Despesas. Não foram constituídas garantias para a operação.
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A	FS Florestal S.A	Não	27/01/2023	04/04/2024	15/02/2023 (juros) e 18/02/2026 (amortização)	15/02/2029	CDI+2,30% a.a.	R$ 939	Os CRAs foram emitidos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, lastreados em Creditos do Agronegócio. Os CRAs possuem as seguintes garantias: (i) o Aval e (ii) a Cessão Fiduciária observada a Substituição da Garantia.
Opea Securitizadora S.A	Capal Cooperativa Agroindustrial	Não	16/11/2023	01/12/2023	19/12/2023 (juros) / 19/05/2025 (amortização)	17/05/2029	CDI + 1,9500% a.a.	R$ 652	As CRAs foram emitidos pela Opea Securitizadora S.A estão lastreadas nos Direitos Creditórios do Agronegócio. Os CRAs possuem as seguintes garantias vinculadas à CPR Financeira: (i) o Aval; e (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis.
Opea Securitizadora S.A	Grano Alimentos S.A.	Não	22/05/2024	07/06/2024	21/06/2024 (juros); 24/06/2025 (amortização)	23/05/2029	CDI + 4,5 % a.a.	R$ 891	Os CRAs foram emitidos pela Opea Securitizadoa S.A., lastreados em Direito Creditórios do Agronegócio. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.
Canal Companhia de Securitização	Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda.	Não	20/06/2024	28/06/2024	19/07/2024 (juros); 19/06/2026 (amortização)	19/06/2030	CDI+3,50% a.a.	R$ 218	Os CRAs foram emitidos pela Canal Companhia de Securitização, lastreados em Direito Creditórios do Agronegócio. Os CRAs possuem como garantia a fiança dos Fiadores.
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A	Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.	Não	20/08/2024	05/09/2024	20/03/2025 (juros); 20/02/2026 (amortização)	20/08/2029	CDI + 5,25 % a.a.	R$ 434	Os CRAs foram emitidos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direito Creditórios do Agronegócio. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.

Em 30 de setembro de 2025, os títulos da carteira de investimentos da Classe, vinculados como garantia na B3 S.A., estão demonstrados a seguir:

Garantias	**Valor justo**
Títulos públicos federais	1.065

Em 30 de setembro de 2025, a Classe não mantinha títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

5 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode utilizar estratégias com instrumentos financeiros derivativos como parte de sua política de investimentos, sendo vedado a alavancagem.

As operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas pela Classe, em aberto em 30 de setembro de 2025, estão descritas a seguir:

Contratos futuros

	Valor de referência			
Indexador:	**Posição comprada**	**Posição vendida**	**Posição líquida**	**Vencimentos**
Cupom de DI x IPCA	-	(3.717)	(3.717)	De agosto de 2028 a agosto de 2030
Dólar	-	(5.898)	(5.898)	Novembro de 2025
Dólar x Real Mini	697	-	697	Novembro de 2025
Total	697	(9.615)	(8.918)	

Em 30 de setembro de 2025, os ajustes de futuros gerados pelos contratos supracitados, no montante de R$ 2 a pagar, estão apresentados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira.

A seguir, estão demonstrados os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante o período:

Ganhos com derivativos:	
Futuros	3.955
Perdas com derivativos:	(3.210)
Futuros	(3.208)
Termo	(2)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	745

Valor justo

Futuros
Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotações divulgadas pela B3 S.A. Os ajustes referentes a esses contratos são apurados diariamente, por tipo e respectivo vencimento, e reconhecidos em lucros e/ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos", respectivamente.

Termo de renda fixa
As operações realizadas no mercado a termo de títulos renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo, na adequada conta de ativo ou passivo, com os ganhos e/ou as perdas refletidos nas rubricas "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos", respectivamente.

6 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Mercado
Consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira da Classe. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as condições políticas e econômicas nacionais e internacionais, as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros, câmbio, os resultados das empresas emissoras e o cumprimento das obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas pelos emissores de ativos financeiros, entre outros. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado da Classe. O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

Crédito

Consiste no risco de os emissores de ativos financeiros de renda fixa que integram a carteira da Classe não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao risco de a contraparte ou instituição garantidora não honrar sua liquidação. O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito.

Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira das classes investidas. Neste caso, a Classe pode não estar apta a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido em cada Anexo ou Apêndice na regulamentação em vigor, pagamentos relativos a resgates e amortizações de cotas da Classe, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes da carteira são negociados ou de outras condições atípicas de mercado. Em virtude da redução ou inexistência de demanda pelos ativos detidos pela e classes investidas nos respectivos mercados em que são negociados, a Classe pode não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, perante os cotistas e terceiros, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas na negociação dos ativos.

Para mitigar o risco de liquidez e assegurar a capacidade de atender aos pedidos de resgate nos prazos estabelecidos, o Fundo mantém um colchão de liquidez considerado adequado. A composição deste colchão é determinada com base em critérios prudenciais, considerando: (i) o perfil dos cotistas e o histórico de resgates do Fundo; (ii) a liquidez dos ativos em carteira e sua compatibilidade com os prazos de conversão e pagamento dos resgates; (iii) O cenário macroeconômico e possíveis impactos no mercado financeiro.

Cibersegurança

Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, consequentemente, a performance do Fundo como um todo, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações dos Cotistas ou do Fundo.

Responsabilidade Limitada

Conforme regulado pelo Código Civil, Lei da Liberdade Econômica e Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022, a Classe estabelece a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor subscrito de suas cotas. Embora a CVM tenha regulado o tema, os tribunais brasileiros ainda não emitiram quaisquer decisões interpretando a limitação da responsabilidade dos Cotistas e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos Cotistas, nem sobre a aplicação do regime de insolvência civil aos fundos de investimento financeiro. Sendo assim, inseguranças jurídicas quanto à forma da aplicação desses institutos não podem ser previstas com precisão pela Gestora e pela Administradora, podendo acarretar resultados negativo para a Classe e seus Cotistas.

b. Análise de sensibilidade

O valor em risco *("Value at Risk - VaR")* é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira de investimentos da Classe. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, a Administradora assume um intervalo de confiança de 97,5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (*Exponential Weighted Moving Average - EWMA* com lambda 0,94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras, o que pode não ocorrer, principalmente, quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disso, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos de investimento não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em *Equity*), já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos de investimento. Para os demais fundos de investimento, seus ativos são consolidados aos ativos da Classe.

7 Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas da Classe são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates da Classe são pagos no primeiro dia útil subsequente à data da conversão em quantidade de cotas, que ocorre no 90º dia corrido ao da solicitação do resgate.

Até 18 de agosto de 2025, os resgates da Classe eram pagos no primeiro dia útil subsequente ao da solicitação do resgate, com base no valor da cota em vigor no dia da respectiva solicitação.

A Gestora poderá, unilateralmente, fechar a Classe para resgates diante de circunstâncias excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira ocasionadas inclusive, mas não limitadamente, em razão de resgates incompatíveis com a liquidez existente na Classe ou pela deterioração da liquidez dos ativos detidos, ou ainda, que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos Cotistas, em prejuízo destes últimos, sendo que nestes casos as solicitações de resgate não convertidas até a data do fechamento serão canceladas.

8 Remuneração da Administração

a. Taxa global

A taxa global da Classe é paga mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,6375% ao ano, considerando uma remuneração mínima mensal de R$ 1,333, a qual é corrigida anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que representa o somatório das taxas de administração, de gestão e máxima de distribuição de cotas devidas pela Classe. A taxa global máxima admitida para a Classe, por consequência de seus investimentos em cotas de outros fundos de investimento, é de 1,00% ao ano, calculada sobre o seu patrimônio líquido.

Até 18 de agosto de 2025, a taxa global da Classe era paga mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,15% ao ano, considerando uma remuneração mínima mensal de R$ 1,333, a qual era corrigida anualmente de acordo com a variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, que representa o somatório das taxas de administração, de gestão e máxima de distribuição de cotas devidas pela Classe. A taxa global máxima admitida para a Classe, por consequência de seus investimentos em cotas de outros fundos de investimento, era de 0,50% ao ano, calculada sobre o seu patrimônio líquido.

Conforme disposições da Resolução CVM nº 175, quando a Classe mantém investimentos em fundos de investimento, cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou em fundos de investimento geridos por partes não relacionadas à Gestora, esses investimentos não são considerados no cômputo da taxa global máxima.

No período de 14 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 77 e o valor a pagar era de R$ 60 apresentado na rubrica "Taxa de administração", na demonstração da evolução do patrimônio líquido e no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, respectivamente.

b. Taxa de performance

A Gestora faz jus a uma remuneração, a título de taxa de performance, correspondente a 20% sobre a valorização da cota que exceder 100% da variação do CDI acrescido de 0,11% desde que o valor da cota ao final de cada período de cálculo seja superior ao valor da cota da Classe, por ocasião da última cobrança de taxa de performance. Essa remuneração é calculada diariamente, por investimento, e o pagamento efetuado, quando devido, anualmente, com base no ano findo em dezembro, podendo ser antecipado no caso de resgate de cotas.

Até 18 de agosto de 2025, o anexo da Classe não previa a cobrança de taxa de performance.

No período de 14 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, não houve despesa de taxa de performance e o valor a pagar era de R$ 45 no demonstrativo da composição e diversificação da carteira.

c. Taxa de custódia

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia da Classe é de 0,0275% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R$ 0,949, a qual é corrigida anualmente de acordo com a variação do IPCA, divulgado pelo IBGE.

9 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome da Classe no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome da Classe na B3 S.A.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A.

10 Prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviços essencial perante o Fundo, Classes, Subclasses (quando aplicável) e demais prestadores de serviços é individual e limitada, exclusivamente, ao cumprimento dos respectivos deveres previstos na Resolução da CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, no regulamento, nos seus anexos e apêndices e, ainda, nos demais contratos relacionados ao Fundo, Classes e/ou Subclasses firmado com os demais prestadores de serviços, sem solidariedade, devendo a responsabilidade de cada prestador de serviços ser aferida exclusivamente em relação a tais deveres.

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora e Títulos de Valores Mobiliários S.A.
Gestora:	Régia Capital Ltda.

Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo:	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Administradora.
Controladoria:	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria:	BNY Mellon Banco S.A.

11 Tributação

a. Cotistas

Imposto de renda

O Fundo possui como cotistas outros fundos de investimento, os cotistas assim qualificados ficam dispensados da retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) incidente sobre os rendimentos recebidos do fundo. Tal dispensa tem como base a previsão legal expressa (parágrafo único do art. 16, da Lei nº 14.754/2023) sobre a isenção do imposto sobre a renda das carteiras de fundos de investimento.

b. Fundo

Imposto sobre Operações Financeiras - IOF

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - RIOF e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, na venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

12 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos da carteira de investimentos da Classe são incorporados, diariamente, à posição dos cotistas.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações da Fundo e/ou Classe aos cotistas é realizada por meio de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico (e-mail) e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores (*world wide web*).

14 Rentabilidade da Classe

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI acrescido de 0,11% e o patrimônio líquido do período foram os seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade(%)	Variação do CDI+0,11% (%)(*)
De 14 de fevereiro de 2025 (data de início das operações) a 30 de setembro de 2025	49.550	9,64	8,82

(*) Parâmetro de referência (*benchmark*) utilizado para cálculo da taxa de performance.

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade no futuro.

15 Transações com partes relacionadas

a. Custódia BNY Mellon Banco S.A.

Durante o período de 14 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, a Classe manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), integrante do conglomerado financeiro, do qual a Administradora também pertence, e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira da Classe. A despesa de custódia com o Banco, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, no montante de R$ 8, foi reconhecida na rubrica "Auditoria e custódia" da demonstração da evolução do patrimônio líquido. Adicionalmente, em 30 de setembro de 2025, o saldo em conta corrente da Classe mantido junto ao Banco, no montante de R$ 1, se encontra apresentado na rubrica "Disponibilidades" do demonstrativo da composição e diversificação da carteira.

b. Prestação de serviços de gestão/administração

Durante o período de 14 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, a Classe apropriou remuneração à Administradora e/ou à Gestora, conforme divulgado na nota explicativa nº 8 e apresentado nas rubricas "Taxa de administração" e "Taxa de performance", nas demonstrações da evolução do patrimônio líquido.

c. Títulos e valores mobiliários

Durante o período de 14 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, a Classe realizou a compra e venda de operações compromissadas, cuja contraparte foi o BNY Mellon Banco, banco integrante do conglomerado financeiro do qual a Administradora também pertence. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Títulos	Tipo de transação	Montante das transações realizadas (R$ mil)
Compromissadas LFT	Compra	52.839
	Venda	52.867
Compromissadas LTN	Compra	275.819
	Venda	272.008
Compromissadas NTN	Compra	24.589
	Venda	24.603

Em atendimento à Instrução nº 577/16 da CVM, apresentamos os quadros abaixo contendo informações referentes às operações de compra e venda de operações compromissadas realizadas com o BNY Mellon Banco, banco integrante do conglomerado financeiro do qual a Administradora também pertence:

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/ano	Quantidade de operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%)	Volume médio diário/patrimônio médio diário do Fundo (%)	Taxa média contratada/Taxa SELIC (*)
Fevereiro/2025	100,00	9,21	1,00
Março/2025	100,00	6,57	1,00
Abril/2025	100,00	2,45	1,00
Maio/2025	100,00	2,85	1,00
Junho/2025	100,00	5,03	1,00
Julho/2025	100,00	5,55	1,00
Agosto/2025	100,00	3,28	1,00
Setembro/2025	100,00	4,27	1,00

(*) Registros na Selic – Fonte: Anbima.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer seja na defesa dos direitos dos cotistas, quer seja destes contra a Administradora do Fundo.

17 Alterações estatutárias

a. Em Assembleia Geral de Cotistas de 12 de agosto de 2025, foram deliberadas: (i) a alteração do público alvo da Classe; (ii) a alteração da taxa global mínima e da taxa global máxima da Classe; (iii) a inclusão para estabelecer a cobrança da Taxa de Performance da Classe; (iii) a alteração da Data de Conversão de Cotas para Fins de Resgate da Classe; (iv) a incorporação do JW1 Régia Crédito ESG Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada pelo Fundo no fechamento de 19 de agosto de 2025. Tais deliberações entraram em vigor em 19 de agosto de 2025.

b. Em Assembleia Geral de Cotistas, de 20 de março de 2025, foi deliberada a alteração da denominação social do Fundo para JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada. Tal deliberação entrou em vigor em 25 de março de 2025.

18 Evento subsequente

Em Assembleia Geral de Cotistas, de 9 de dezembro de 2025, foram deliberadas: (i) a substituição da atual Gestão do Fundo, pela JGP Gestão de Crédito Ltda.; (ii) a alteração no objetivo da Classe; (iii) a alteração na denominação social do Fundo e da Classe, a qual passarão a ser JW1 Régia Crédito ESG Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado IS - Responsabilidade Limitada, e JW1 JGP Crédito Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada, respectivamente; e (iv) a exclusão do capítulo referente às disposições transitórias do Fundo. Tais deliberações entraram em vigor em 17 de dezembro de 2025.

19 Informações adicionais

No período de 14 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, a Administradora não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados a Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.

* * *

Peterson Antônio da Paz
Diretor

Luciana do Nascimento Brito Jeremias
Contador
CRC RJ-098005/O-8